

**:- PORTARIA N.º 125, DE 26 DE MAIO DE 2.023 -:**

(Dispõe sobre nomeações para ocuparem cargo de provimento efetivo, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a habilitação dos candidatos no Concurso Público n.º 001/2.022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 17, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, **NOMEAR**, a partir de 26 de maio de 2.023, os candidatos abaixo especificados, para ocuparem os respectivos cargos efetivo, para os quais foram habilitados no Concurso Público em epígrafe, a saber:

ADVOGADO PÚBLICO MUNICIPAL

Classificação	Nome	RG
07º	ADIEL MOTA VILAS BOAS JUNIOR	4635122109

ESCRITURÁRIO

Classificação	Nome	RG
20º	ADRIANA DOS SANTOS LEITE	45.708.979-9
21º	PATRICIA NAOMI MAKINO SHINTATE	38.797.778-8

MOTORISTA

Classificação	Nome	RG
16º	ERIK HENRIQUE FADONI	33.933.395-9

PSICÓLOGO

Classificação	Nome	RG
07º	LUCAS KENJI IKEMATU GUIMARÃES	43.902.401-8

Art. 2º – As nomeações só terão efeito, a contar da data de assinatura do respectivo Termo de Posse.

Continua...



:- PORTARIA N.º 125, DE 26 DE MAIO DE 2.023/Concl. -:

Art. 3º - Os candidatos ora nomeados, ficarão sujeitos a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998 e Artigo 26 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2004.

Art. 4º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 26 de maio de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos